



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 096, DE 09 DE MAIO DE 2018

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987 de 04/05/2017,

RESOLVE:

I – Aprovar o Regulamento da Comissão de Ética no Uso de Animais para Ensino e Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente – CEUA IFMT SVC.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Me. Fábio Henrique de Oliveira Silva
Diretor-Geral Substituto**

Portaria IFMT nº 987 de 04/05/2017

Fábio H. de Oliveira Silva
Substituto do Diretor-geral
IFMT Câmpus São Vicente
Port. nº 987- II de 04/05/2017